

**Portaria nº 255, de 09 de novembro de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

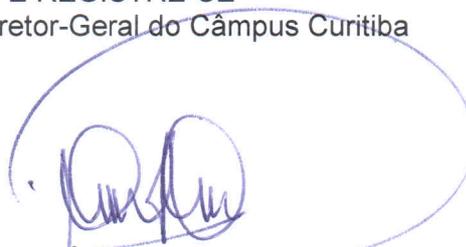
**RESOLVE**

I - designar os servidores **MARILZA DE JESUS GEFUNI DA SILVA**, SIAPE nº 3939722 e **CARLOS ALEXANDRE BECKER**, SIAPE nº 16437852, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2012 – Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR